



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 438/2022

ALTERA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -SIAFIC

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando a necessidade de execução e acompanhamento do Plano de Ação do SIAFIC;

Considerando a necessidade de prestação de informações atualizadas o TCEES sobre o andamento das etapas de execução do Plano de Ação do SIAFIC;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 063/2022 para **incluir** a servidora Samira Rodrigues Barros na Comissão para Elaboração do Plano de Ação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle -SIAFIC, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Finanças.

MEMBROS

Adriana Carvalho Nascimento
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle
Everton Calixto Fernandes
Fernanda Celin
Gelva Duarte de Lyrio
Guilherme Santos Boroto
Juliana Santos Coelho
Laudiane Família dos Santos
Maria da Conceição Deodoro dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 438/2022

Micheline Barbosa Vignoli
Renata Zanete
Samira Rodrigues Barros
Sílvia Silveira Pereira
Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso
Vanuza Pertel

Art. 2º. – As demais disposições da Portaria nº 063/2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

2 ✓